

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVII // EDIÇÃO Nº 11.516
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
28 DE NOVEMBRO DE 2023

R\$ 2,00

Terça-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS /
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,90
VENDA: R\$ 4,90



EURO
COMPRA: R\$ 5,36
VENDA: R\$ 5,36

ARROBA DO
BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 204,05
VACA
R\$ 186,33

TEMPO



MAX 31º
MIN 23º

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Debate aconteceu ontem na Acits

Diálogos Multimodais oportuniza novas visões e possibilidades para a macrorregião

EM TANGARÁ Novos debates
sobre Multimodais serão
realizados a partir de 2024 **P3**

JOÃO BATISTA

**Escola Estadual
é destaque
com projeto de
incentivo à leitura**

Estudantes
experimentam
vivências e
descobrem o poder
da literatura **P4**

ESTADO MT

**Sinfra lança
seletivo para
contratação de
55 servidores**

As inscrições
deverão
ser feitas entre
os dias 4 e 13 de
dezembro **P5**

ALERTA

**MT tem aumento
de 16% em
casos de estupro,
diz pesquisa**

De janeiro
a outubro
de 2023,
o número foi
de 1.870 casos **P6**

CÂMARA

**Personalidades
negras serão
homenageadas
nesta terça**

Quatro
homenageados,
escolhidos
por indicação
de instituições **P2**

TRAGA SUA EMPRESA PARA O CORAÇÃO DA CIDADE


CENTRO EMPRESARIAL
MIGUEL ARCANJO

Rua José Alves de Souza, 51-E
a 100 metros da rotatória central
Hospital Santa Ângela
e Correios

Condomínio com:
Salas com 28 a 54m2
Acessibilidade para PcD
Elevador para 16 pessoas

Monitoramento e Segurança
Internet de alto desempenho
Telefonia Digital
Poço Artesiano

ALUGUE SUA SALA AGORA

e ganhe 2 meses de carência para começar a pagar
o aluguel e 6 meses de isenção do condomínio

65 9 8435-7134


ÔMEGA
segurança eletrônica
(65) 3325-0080

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras





ARTIGO

DEDUÇÃO DE DESPESAS NO IMPOSTO DE RENDA PODE INCENTIVAR MODELO DE TRABALHO REMOTO

Diante da necessidade de utilização do teletrabalho durante a pandemia, surgiu a preocupação de muitas empresas quanto às despesas custeadas pelos empregados, como energia elétrica, internet e eventuais gastos para exercer a atividade profissional em casa.

Apesar de constar expressamente na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que as despesas, ainda que habituais, não constituem base de cálculo para incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, muitas companhias passaram a questionar como evitar e/ou minimizar, em caso de eventual ação trabalhista ou fiscalização pelos órgãos competentes, que tais valores fossem considerados na base de cálculo de encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, o que atrairia uma considerável contingência nessas áreas.

Para regularizar como seria realizada a tributação dessas despesas, a Receita Federal publicou em maio a Solução de Consulta COSIT nº 87, de 14 de março de 2023, que permite a dedução das despesas com teletrabalho na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

A partir dessa norma, os gastos com energia elétrica e internet passam a ser deduzidos na hora da tributação, mediante a comprovação desses custos. Essa decisão pode ser uma forma de incentivar o trabalho remoto, que acabou perdendo espaço para o regime híbrido e presencial.

Para as empresas, essa dedução significa uma redução no valor do Imposto de Renda a ser pago, o que pode aumentar sua vantagem competitiva. Para que a empresa possa deduzir as despesas da base de cálculo do Imposto de Renda, é necessário comprovar que suportou tal ônus financeiro. A norma publicada pela Receita Federal é bastante abrangente quanto à documentação necessária para essa comprovação. Segundo o texto, a companhia precisa ter “documentação hábil e idônea”. A título de comparação, a Receita também menciona na solução de consulta a exigência de comprovação para as despesas por uso de veículo do empregado e para o reembolso-creche. Para o órgão, deve-se “aplicar a mesma lógica aos valores pagos aos empregados com a finalidade de ressarcir as despesas arcadas por eles em decorrência da adoção do regime de teletrabalho”.

No texto, a Receita trata esses valores como despesas operacionais, dedutíveis do lucro real, para fins de apuração do IRPJ: “Tendo relação com a atividade da empresa e a manutenção da fonte produtora, podem, esses valores pagos aos empregados, ser considerados operacionais”.

É de suma importância que as regras para a dedução de despesas do home office sejam claras e justas, de forma a evitar abusos e fraudes fiscais. Também é fundamental que haja um acompanhamento e fiscalização adequados para garantir que as deduções sejam utilizadas de maneira correta.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-ADIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

CÂMARA DE TANGARÁ

Personalidades negras serão homenageadas nesta terça



Em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, a Câmara Municipal de Tangará da Serra, promoverá ações comemorativas, como forma de reconhecimento e promoção da igualdade racial e da diversidade, para inspirar futuras gerações a lutar por um mundo mais inclusivo e justo.

PROGRAMAÇÃO

Entrega de título Personalidade Negra Tangaraense, aos cidadãos: Edmilson de Oliveira Lobato, Felipe Basso, Katia Adriana Gonçalves, Marilza da Silva Costa

 28 de Nov 2023 |  15h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal

Palestra: “Todo lugar é lugar de falar sobre diversidade”

Palestrante: Dra. Marilza da Silva Costa (Nega Mary); Ativista idealizadora do ‘Projeto Negros de Alma Preta’

 29 de Nov 2023 |  13h30

LOCAL: Escola Estadual Vereador Ramon Sanches

 CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
www.tangaradaserra.mt.leg.br

Homenagem ao Dia da Consciência Negra

Quatro homenageados escolhidos por instituições e associações

LARISSA GRELLA / Assessoria

Instituída através do Projeto de Decreto nº 05, de autoria do Legislativo Municipal de Tangará da Serra, a cerimônia em homenagem as personalidades negras tangaraenses acontecerá nesta terça-feira, dia 28 de novembro, a partir das 15h, durante a 41ª Sessão Ordinária, no Plenário da Casa.

Na oportunidade serão entregues placas alusivas em referência ao Dia da Consciência Negra a quatro homenageados, escolhidos por instituições sociais e associações

relacionadas à defesa étnico-racial e combate ao preconceito racial, além da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Câmara Municipal.

Os títulos, nesta edição, serão entregues aos cidadãos: Edmilson de Oliveira Lobato, Felipe Basso, Katia Adriana Gonçalves e Marilza da Silva Costa.

A concessão de honrarias em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra foi originada pelo Projeto de Lei (PL nº 08/2023), de autoria do vereador Ademir Anibale (MDB), como forma de reconhecer e celebrar as realizações e contribuições de indivíduos negros em diversas áreas da sociedade, além de criar oportunidades e instrumentos para o debate sobre políticas públicas voltadas a pessoa negra.

Já na quarta-feira, dia 29 de novembro, está programada uma atividade pedagógica, envolvendo a comunidade escolar da Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques, a partir das 13h30, com a realização de uma palestra intitulada “Todo lugar é lugar de falar sobre diversidade”, que será conduzida pela ativista e idealizadora do projeto ‘Negros de Alma Preta’, Marilza da Silva Costa (Nega Mary).

Todas as ações fazem parte das comemorações em alusão ao Dia da Consciência Negra, celebrado no último dia 20 de novembro, e as homenagens serão prestadas aos cidadãos que se destacam pela atuação social e profissional, assumindo o papel de protagonismo na sociedade tangaraense.

MEMÓRIAS DO RIO FERRO

Livro revê saga dos primeiros japoneses que chegaram a Mato Grosso

ANDRELINA BRAZ / Midia News

Há 73 anos a primeira caravana com famílias japonesas chegava à porção norte do Mato Grosso unificado, às margens do Rio Ferro, dando início a uma história de desafios, superação e conquistas em uma região até então inóspita.

A chegada dos primeiros japoneses no Estado em 1950 está retratada no livro "Japoneses em Mato Grosso: História, Memória e Cultura", que a historiadora Aldina Cássia Fernandes lançou nesta segunda-feira, 27, em Cuiabá.

Vindos de Marília (SP), com destino onde hoje fica Feliz Natal, o grupo trouxe na bagagem equipamentos e experiências necessárias para desbravar a Floresta Amazônica que os levariam à região da Gleba Rio Ferro, a primeira colônia nipo no Estado.

Atraídos pelas promessas de estabilidade e pelo incentivo da política de ocupação de terras da região Centro-Oeste, implementada pelo Governo de Getúlio Vargas e remediada por meio do empresário japonês Yassutaro Matsubara, a comunidade iniciou em 1953 o cultivo de seringueiras.

Contudo, a estabilidade do povo na região não deu certo, levando assim a migração para outras regiões do Estado.

BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Escola João Batista é destaque com projeto de incentivo à leitura e produção de textos

Estudantes experimentam vivências e descobrem o poder da literatura

RUI MATOS / Seduc - MT

A Escola Estadual Professor João Batista, em Tangará da Serra, tem se destacado com uma prática pedagógica que utiliza a literatura infantil como ferramenta de ensino. Trata-se do projeto Travessia Literária: uma imersão nas páginas da mudança. Durante o ano letivo, a gestão escolar propôs aos professores do 3º ano B do Ensino Fundamental que realizassem projetos significativos para que os estudantes pudessem ampliar a sua visão de mundo e se sentissem motivados a aprender.

Segundo a professora pedagoga, Leonilda Alves Ribeiro, o projeto teve como objetivo incentivar os estudantes a se envolverem de forma profunda com a leitura, proporcionando vivências significativas por meio das quais pudessem compreender e sentir o poder da literatura.

Além dos resultados pedagógicos, ela destaca que as atividades evidenciaram como a literatura auxilia nas discussões e no combate a questões urgentes na sociedade atual, como o racismo, o preconceito e a discriminação.



Projeto incentiva estudantes a se envolverem com a leitura

“**Maior envolvimento dos estudantes na realização das atividades**

ceito e a discriminação. “Percebemos que houve um maior envolvimento dos estudantes na realização das atividades relacionadas à interpretação e produção de textos, maior compreensão do contexto social, além de ampliar a qualidade da leitura de forma geral”, disse a pedagoga.

A leitura e releitura do livro “Qual é a cor do amor?” foi uma das ativi-

dades, seguida pela produção de frases e confecção de cartazes. Todo o trabalho desenvolvido pelos estudantes foi registrado em vídeos e compartilhado em plataformas virtuais utilizadas pela escola e no grupo de WhatsApp da turma.

As narrativas “A chapuzinho preto ou da cor que eu quiser” e “Príncipe Preto” também foram apreciadas e examinadas pelos estudantes, despertando entusiasmo e incentivando a empatia. Questões sobre igualdade de direitos e respeito às diferenças foram questões importantes levantadas pelos estudantes durante as discussões.

Ana Sofia Almeida Cabral, de 9 anos, foi enfática ao afirmar sobre o que mais gostou. “Gostei mais

do debate, porque cada vez que respondia às perguntas via que estava aprendendo mais. Antes deste trabalho eu achava que a leitura era chata e agora eu amo ler”.

Uma contribuição importante para o projeto veio da representante do grêmio escolar, Jheny Salvador, 16 anos, do 2º ano do Ensino Médio. Ela liderou um debate apresentando exemplos históricos e culturais relacionados à luta contra o racismo e pela igualdade social e de direitos entre negros e brancos. “Para mim foi um exemplo de como praticar o protagonismo juvenil. Aprendi muito”.

O projeto também promoveu rodas de conversa com convidados especiais para estimular a reflexão entre texto e leitor.

LITERATURA

“Além de incentivar o hábito da leitura, o projeto estimula a reflexão”

RUI MATOS / Seduc - MT

Outro momento marcante para a Escola Estadual Professor João Batista, em Tangará da Serra, foi o encerramento do projeto Travessia Literária: uma imersão nas páginas da mudança, na Feira do Conhecimento, na segunda semana desse mês, com a realização de uma peça teatral infantil intitulada ‘A leitura que transformou Dandara’. Os familiares participaram ativamente durante os ensaios, analisando e retomando as falas das personagens com os filhos, além de providenciarem os figurinos para a apresentação.

A protagonista da peça, a personagem Dandara, foi interpretada pela estudante Kamilly, de 8 anos. A peça destacou o percurso de Dandara em um processo de descoberta de coisas novas por meio da leitura, mostrando como as palavras podem iluminar e transformar a forma de pensar e agir no mundo da personagem.

“Além de incentivar o hábito da leitura, o projeto estimula a reflexão, o diálogo e a conscientização sobre temas importantes e atuais para os jovens. Também destaco a participação ativa dos pais como um fator fundamental para o sucesso da iniciativa de nossa escola”, concluiu Leonilda Ribeiro.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE



www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724



ALERTA

Mato Grosso tem aumento de 16% em casos de estupro, diz pesquisa

De janeiro a outubro de 2023, o número foi de 1.870 casos

ELKA CANDELÁRIA / TV Centro América

Novos dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) mostram que os casos de estupro aumentaram 16% em Mato Grosso. De janeiro a outubro de 2023, o número foi de 1.870 casos, 258 casos a mais do registrado no mesmo período em 2022, em que o estado registrou 1.612 casos de estupro.

Ainda segundo os dados, Rondonópolis foi o município do estado que

mais apresentou aumento na taxa, com 85 casos de estupro registrados em 2022 e 91 casos registrados até outubro deste ano, o que corresponde a um aumento de 7%.

De acordo com o Atlas da violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apenas 10% dos casos de estupro são reportados. Muitas vezes, as pessoas não procuram as delegacias ou Unidades de Pronto Atendimento (UPA), por medo.

Para o delegado Fernando Fleury, denunciar todo e qualquer tipo de violência é fundamental para que as instituições públicas tenham informações mais precisas sobre os

casos. “Essa comunicação auxilia muito as chances de identificar autoria em relação a esse tipo de crime”, diz.

Além da denúncia, as vítimas também precisam procurar unidades de saúde. A conselheira municipal Jacilene Terra, explica que a violência sexual deixa problemas de saúde física e fisiológica.

A orientação para mulheres vítimas de violência doméstica é sempre procurar ajuda. No momento da agressão, discar 190 para chamar a Polícia Militar. Depois, registrar boletim de ocorrência na Polícia Civil e então pedir apoio a alguma instituição.



Apenas 10% dos casos de estupro são reportados

EM TANGARÁ

Bêbado, jovem enforca e ameaça esposa de morte

VG Notícias

Um jovem de 22 anos foi preso após agredir a companheira e ameaçá-la de morte. O fato ocorreu em uma residência no município de Tangará da Serra.

Aos policiais, a vítima, uma jovem também de 22 anos, relatou que chegou do trabalho e encontrou

o marido bêbado, e acabaram iniciando uma discussão. Segundo ela, o jovem começou a enforcá-la e a ameaçou dizendo que se ela não fosse dele, não seria de mais ninguém.

O suspeito, ao perceber que a vítima ia acionar a polícia, jogou o celular da esposa no chão, pegou a chave da casa e fugiu. Ele foi preso e conduzido à delegacia.

CRIME BÁRBARO

Polícia prende em flagrante suspeito que confessa assassinatos de mãe e filhas

RAQUEL TEIXEIRA / Polícia Civil-MT

A equipe da Polícia Civil em Sorriso prendeu em flagrante um suspeito pelo crime de homicídio qualificado que vitimou uma família na cidade. Mãe e três filhas foram encontradas mortas, dentro de casa, nesta segunda-feira, 27. As vítimas foram identificadas como Cleci

Calvi Cardoso, 46 anos, Miliane Calvi Cardoso, 19 anos e duas menores de 10 e 13 anos.

O autor do crime trabalhava em uma obra ao lado da casa das vítimas e ao ser questionado pelos policiais, confessou as mortes. Ele tem histórico de violência doméstica e confessou que atacou as quatro vítimas de sexta para sábado. Depois de esfaquear

três vítimas e quando ainda estavam agonizando, ele cometeu abuso sexual contra a mãe e duas filhas. Já a menor de 10 anos morreu asfixiada.

Vizinhos das vítimas acionaram as forças de segurança após notarem a ausência da família. A mãe e as três filhas, duas delas menores de idades, foram encontradas assassinadas dentro de casa.



Crédito - Mayke Toscano/Secom-MT

RÁDIO 100% DIGITAL

Rede Digital de Radiocomunicação já abrange todos os municípios

VITOR HUGO BATISTA / Secom

O governador Mauro Mendes destacou a eficiência e rapidez da Rede Digital de Radiocomunicação nos trabalhos da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). O gestor recebeu um balanço da implantação do sistema nesta segunda-feira, 27. A radiocomunicação digital começou a ser implantada em 2020 e já está concluída em 100% dos municípios de Mato Grosso, com um investimento de mais de R\$ 90 milhões.

“É um trabalho extremamente importante para garantir a melhor condi-

ção operacional das nossas forças de segurança. Agora temos uma comunicação eficiente na Segurança e essa fluidez reflete na melhoria da qualidade e na rapidez para atender os mato-grossenses. É segura, confiável e com ampla cobertura para todo os municípios do Estado”, enfatizou.

Com a nova tecnologia, Mato Grosso se tornou o estado mais digital em extensão territorial do país. Para atender todos os municípios, foram adquiridos 4.500 terminais de rádios digitais e cerca de 3 mil servidores de segurança foram capacitados.

O secretário de Segu-

rança Pública, César Roveri, afirmou que o investimento feito é um legado que a gestão Mauro Mendes deixa para a segurança de Mato Grosso. “Nós saímos da era analógica e passamos para a era 100% digital, com criptografia de ponta a ponta. Isso garante mais segurança e tranquilidade nas operações das forças de segurança, porque impede que usuários não autorizados acessem e roubem as informações”.

A nova ferramenta abrange a Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Politec, Polícia Penal e Sistema Socioeducativo.

Secretário apresentou um balanço da implantação

TERZI – CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA

Rua Antônio Hortolani, 157 – N, Centro, Tangará da Serra – MT, Fone (65) 3326-2055

“LICENÇA DE PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO”

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Confinamento Bovino, localizado nas Fazenda Charruá e Fazenda Talismã II, Rodovia BR 070, KM 384 + 45 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, Campo Verde – MT, CEP: 78.846-899. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Unimed

Vale do Sepotuba

25 ANOS

www.unimed531.coop.br

Rua José Corsino (12), 486 – W 78300-074 – Centro – Tangará da Serra – MT T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 28 de Novembro de 2023.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
7500006936	004443619XX	5001003952	064339541XX	5001005757	044681271XX
3272	111525720001XX	5001004746	002289041XX	5001005811	017582231XX
3406	411319040001XX	5001004750	961196161XX	5001005815	053196221XX
4556	408947850001XX	5001004792	962958561XX	5001005921	065591671XX
4567	418270890001XX	5001005023	075479339XX	5001005932	875175151XX
4586	403114270001XX	5001005201	045372411XX	5001005941	256806331XX
4942	486026990001XX	5001005206	062612601XX	5001006017	064034819XX
4944	370654110001XX	5001005291	047524641XX	5001006068	017511451XX
7841	090132650001XX	5001005316	030580091XX	5001006069	017511451XX
4000020	384722601XX	5001005393	715028741XX	5001006092	452779071XX
4000099	024009931XX	5001005419	014250841XX	5001006117	019939071XX
5001002714	040072181XX	5001005523	303330228XX	5001006131	014531242XX
5001003067	703094696XX	5001005539	033988021XX	5001006148	037146551XX
5001003079	001130831XX	5001005570	037989851XX	5001006159	043130221XX
5001003139	836709041XX	5001005623	092652201XX	5001006165	005248111XX
5001003291	017313951XX	5001005631	068308191XX	5001006205	035405061XX
5001003922	039215191XX	5001005649	015582861XX	5001006215	709629791XX
5001006276	852719261XX	5002002740	889441661XX	5002005541	056867991XX
5001006277	988095801XX	5002004127	026912311XX	5002005554	039817681XX
5001006278	988095801XX	5002004259	842387631XX	5002005620	061304811XX
5001006308	062989381XX	5002004266	987015841XX	5002005655	959603331XX
5002000189	797541711XX	5002004308	032344191XX	5002005657	972758081XX
5002000234	012276751XX	5002004338	865903591XX	6132001428	452590891XX
5002000910	826571901XX	5002004635	571257911XX	6132001680	031326031XX
5002001401	826571901XX	5002005057	861632723XX	6503000605	452085811XX
5002001846	655067151XX	5002005431	146097417XX	6503002804	886056041XX
5002002695	831362311XX	5002005453	042892781XX	6503003236	004812641XX

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT / 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

invioavel.com

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DA MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MARINA CARLOS FRANÇA

PROCESSO n. 1009289-83.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPÉCIE: [Nomeação, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: VILMA TAKAHASHI Endereço: Rua Almerindo Xavier Cotrim, 67-n, Jardim Europa, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-142	
POLO PASSIVO: Nome: ROSA SIDAKA TAKAHASHI Endereço: Rua Almerindo Xavier Cotrim, 67-n, Jardim Europa, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-142	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA:"(...)4. Trata-se de pedido de interdição formulado pela requerente, uma vez que a requerida, sua genitora, não possui condições de gerenciar e reger seus atos e bens, ou seja, sua vida civil. Com a redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), dita o Código Civil em seu art. 1.767: Art. 1767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; Em ocasião de perícia judicial, relatou o médico perito que a requerida é portadora de doença de Alzheimer, que impossibilita totalmente a prática dos atos da vida civil. Foi asseverado (id n. 132519054): Pericianda com o diagnóstico de doença de Alzheimer, estando em acompanhamento médico e uso de medicamento. Apresenta comprometimento das funções mentais ao exame clínico-pericial, estabilizada clinicamente e que a incapacita para a vida independente, em especial as atividades instrumentais da vida diária, como o gerenciamento financeiro. Considerando a importância da prova pericial e que a situação de incapacidade também se faz demonstrada pelos relatórios de acompanhamento e atestados médicos juntados nos autos, o feito deve ser julgado procedente de acordo com o disposto nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil e artigo 747 do Código de Processo Civil de 2015, devendo ser deferido. 5. Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, por consequência, DECRETO A INTERDIÇÃO de ROSA SIDAKA TAKAHASHI, qualificado nos autos, nomeando-lhe curadora sua filha, VILMA TAKAHASHI, devendo esta assinar termo de curatela, incumbindo-lhe de assistir a interditada em todos os atos de sua vida civil. 6. EXPEÇA-SE competente termo de curatela definitivo. 7. Sem taxas nem custas processuais. Não há que se falar em honorários sucumbenciais. 8. CIENTIFIQUEM-SE as partes, por intermédio dos seus representantes habilitados nos autos, bem como o Ministério Público. 9. Inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se no órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital o nome da interditada e da curadora, a causa da interdição, além dos limites da curatela, nos moldes do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, expedindo-se o competente Alvará de Curatela. 10. EXPEÇA-SE a competente certidão de honorários ao médico perito. 11. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE com as baixas e procedimentos de estilo.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

Assinado eletronicamente por: JULIA LEMES FROEHLICH

24/11/2023 14:14:16

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDANBBHKHWK>

ID do documento: 135241971

PJEDANBBHKHWK

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA



NO TRÂNSITO, FAÇA A ESCOLHA CERTA: USE CINTO DE SEGURANÇA.

Não consuma bebida alcoólica,
e respeite a sinalização e o limite
de velocidade. Quem dirige tem suas escolhas.
E também consequências.



Governo de
**Mato
Grosso**